



SECRETARIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

**PROTOCOLO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

- ✓ Para clientes e funcionários: disponibilizar acesso fácil à pias providas com água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal ou álcool gel 70% em pontos estratégicos;
- ✓ Funcionários: higienização das mãos antes e após a manipulação dos alimentos ou a qualquer interrupção;
- ✓ Disponibilizar no “caixa” álcool 70% para a Higienização das mãos;
- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão ou produto próprio para limpeza.
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários sendo que o funcionário deverá utilizar luva de borracha exclusiva, avental, calça comprida e sapato fechado;
- ✓ Os restaurantes somente poderão atender na modalidade à lá carte, prato executivo e/ou delivery; em caso de self-service, seguir as seguintes determinações:
 - Os clientes só devem ter acesso ao buffet usando máscara de proteção individual
 - Disponibilizar álcool 70% na entrada do buffet
 - Funcionário exclusivo na área do buffet para garantir que o cliente fez a higienização adequadas das mãos com o álcool 70% antes de se servir
- ✓ Nos restaurantes à lá carte (Prato feito), os utensílios devem ser colocados à mesa somente na hora de servir;
- ✓ Os cardápios e galheteiros devem ser frequentemente higienizados com álcool 70%;
- ✓ Restaurantes e lanchonetes com consumo de alimentos no local devem providenciar o espaçamento mínimo 1,5 metros entre as pessoas ou de 2 metros entre as mesas;
- ✓ As mesas para consumo de alimentos dos restaurantes devem ser higienizadas antes e após a utilização;
- ✓ Manter todos os ambientes bem arejados;
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização;
- ✓ Pagamento de contas: preferencialmente via cartão bancário;
- ✓ Os espaços Kids devem permanecer fechados e sem acesso ao público.
- ✓ Conforme orientação do Ministério da Saúde recomenda-se o uso de máscaras de tecido. Sendo obrigatório o uso das máscaras de tecido pelos profissionais;



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA DE SAÚDE

- ✓ Funcionários com sintomas de gripe (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser afastados de suas atividades e orientados a procurar médico;
- ✓ Divulgar e informar aos trabalhadores para que ao tossir ou espirrar:
 - *Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável e posteriormente descarta-lo.*
 - *Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, cobrir nariz e a boca com a parte interna do braço com cotovelo flexionado (etiqueta da tosse).*